

## LBI IN 034/93

0

EMERTA: Autorisa a abertura de Crédito Suple mentar o adota outres providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SURUBIM: FAÇO SAMER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM APROVOU E SU SANCIONO A SESSUINTE LEI'S

Art. 10 - Pica o Chofe do Poder Executivo Mi nicipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de CES 60.000.000,000 (Sessente milhões de cruzeiros reais), des tinado ao reforço das detações organentárias ebaixo nadont 2.0 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR 2.1 - Gabinete de Prefeite 03070202.02 - Munitanção de Gabinete do Prefeito 3111.01 - Submidio e Representações ..... CR\$ 5.000.000,00 3111.02 - Veneimentos de Funcionários .... CR\$ 300.000,00 3.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1 - Cobinste do Secretário 03070202.08 - Manutenção do Gabinete 3111.00 - Peesgel Civil ...... CR\$ 300,000,00 3,2 - Departamento de Recursos Hamanos 03070202.09 - Manutenção do Departamento 3111.00 - Pessonl Civil .................. CR\$ 1,200,000,00 15824952.10 - Proventos a Institos e Pensionistas 3252.00 - Pensionistas ...... CES 300.000.00 3253.00 - Salfrio Pamilia ....... CRS 400.000.00 3.3 - Departamento de Informática 03070212.11 - Manutenção de Departamento 3111.00 - Pessoni Civil ...... CRS 600.000.00 3.4 - Departemento de Patrizônio 03070212,20 - Manutemção do Departemento 1111.00 - Possoul Civil \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* CES 150.000.00 4.0 - SECRETARIA DE FINANCAS 4.1 - Cabinete de Secretário 03080322,23 - Munitanção do Cabinete 1111.00 - Poscool Civil ....... carre CRS 350,000,00



MUNILO BARBOSA

Rua João Batista, S/N - Fones: 634.1156/634.1001 Fax: 834.1132 - CEP 55750



|    | . " |   |
|----|-----|---|
| l, | ۲¢. | 1 |

| 4.2 - Departamento de Tributação Proc. Dedos   |                |
|--|----------------|
| 03080202.24 - Emilitaring to 2000 2000 CIPS  | 1,200,000,00   |
| 4.3 - Departemento de Contabilidado 03080322.25 - Muniterção do Departemento 3111.00 - Pessoal Civil   | 1,200,000,00   |
| A.4 - Departemento de Tosoureria<br>03080322.26 - Neumitenção do Departemento<br>3111.00 - Personi Civil   | •              |
| 0308032227 - REMARKS CIVIL CES   | 1,600.000,00   |
| 5.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5.1 - Gebinete do Secretário 08421882.28 - Emmetempão do Gabinete   | 250,000,00     |
| 3711.00 - Possoci Vivino do 10 e 22 Grans  | •              |
| OSAZISSZ. 30 - PROMOGRA CA PARTICIONAL CARA CARA CARA CARA CARA CARA CARA CA   | 1.000.000,00   |
| 08421902.36 - Promogeo do reservada de CR  | 650,000,00     |
| 08492522.37 - Promogeo Co Carolina Caro | 3 100*000°00   |
| 08431972.38 - Promoção da Librario CR<br>3111.00 - Possoel Civil Tradico Tec. Educacion  | 8 8.000.000,00 |
| 03422272,40 - 122020000000000000000000000000000000   | 200,000,00     |
| 08482472,41 - REMINISTERS OF PARTY OF THE CO.  | \$ 300.000.00  |
| 6.0 - SECRETARIA DE TRANSPORTE SANIMIENTO E ORDINA   |                |
| 03070202.42 - Manacenges to a service of a s | 300,000,00     |
| 6.2 - Departemento de Transportos<br>16885342.43 - Comservação de Rodovia Municipal<br>16885342.43 - Comservação de Rodovia Municipal<br>3111.00 - Pessoal Civil   | m3 300.000,00  |
| 101.00 - Pessoal Civil   | R\$ 600,000,00 |



MUBILO BARBOSA



03.

| 6.3 - Departmento de Reio Ambiento   |
|--|
| 10603282,45 - Emptonyão do Dopartemento  |
| ilil.00 - Pespoel Civil  |
| 6,4 - Departemento de Construção Consorv. Piscalização   |
| 03070202,47 - lismutenção do Departamento  |
| ILLL-00 - Pesesal Civil ORS 1.200.000,00   |
| 1060:1272.48 - Manutenção do Sist. Iluminação Pública  |
| Milaco - Peospel Civil sessessesses ORS 100,000,00-  |
| 6,5 - Departmento de Limpeza Pública.  |
| 10603252,49 - Danutenção do Departimento   |
| Til.00 - Pessoni Civil CRS 4.200.000,00  |
| 3253.00 - Salerio Femilia CES 150.000,00   |
| and the second s |
| 7.0 - SECTIFIANIA DE SAUDE   |
| 7.1 - Gabineto do Sucretário   |
| 13754282.51 - Excutenção do Gebinote   |
| 3212.00 - Persona Civil  |
| 7.2 - Departamento de Higiero e Smide  |
| 137542B2.52 - Beinstenglio do Dopartemento   |
| 3111.00 - Pesasel Civil CR\$ 7.000.000,00  |
| 13754281.34 — Oferia de Servigos de Saido/SUS  |
| Mill.00 - Posmool Civil escapesations CES 4.300.000,00   |
| 13754202.56 - Memitenção da Unidado da Smído   |
| 3112.00 - Poment Civil cococcessos de cos CIS 200.000,00   |
| 7.3 - Departmento de Coordenação Sexitária   |
| 13754302.58 - Namitanção do Depertemento   |
| 3111.00 - Pessoni Civil CRB 250.000,00   |
| 8.0 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL   |
| 8.1 - Gabinote do Socretário   |
| on a sure of the transformation of the first transformation  |
| 3111.00 - Pesson Civil CIS 300.000,00  |
| 8.2 - Departmento de Apolo Commitario  |
| 03804732.60 - Manutanção do Depurtumento   |
| 3111.00 - Pensori Civil ********* CR\$ 200,000,00  |
| 15814832464 - Immitorição de Orache  |
| III.(O = Pensoci Civil CE3 200,000,00  |
| 8.3 - Departmento de Serviços Sociedo  |
| 03070212.68 - Maintienção do Depurtamento  |
| 3171/22200 - Remark Civil CRS 700.000,00   |
| Truly brita on Tellity more over a conduction and a conduction of the conduction of  |



LO BAR PREFEITO



| 8.4 = Depart. Aperfeigosusato de lão-de-Obra<br>08452152.69 - Innitoação do Departurato<br>3131.00 - Pessoal Civil CRS     | 200,000,00                 |
|--|----------------------------|
| 9.0 - SENETARIA DE GOVIENO<br>9.1 - Gabineto do Socrotário<br>03070202.70 - Limutenção do Gabineto                         |                            |
| 3111.00 - Pessosi Civil CRS 9.2 - Departemento de Articulação Popular 03070202.71 - Manutanção do Departemento             | 400,000,00                 |
| 3111.00 - Pennoal Civil CRS<br>9.3 - Departemento de Articuleção Purlamentas   | 200,000,00                 |
| 3111.00 - Person Civil CRS   | 150,000,00                 |
| 10.0 - Secretaria de Turismo cultura e esportes<br>10.1 - Gabinete do Socretário<br>03482472.73 - Menutenção do Gabinete   | :                          |
| 3111.00 - Possoul Civil CPS 10.2 - Departmento do Oultura  | 400,000,00                 |
| 08482472.74 - Manutenção do Departemento<br>3111.00 - Possoul Civil CRS<br>10.3 - Departemento do Esportes o Eventos       | 200.000,00                 |
| 08462242.76 - Limitongão do Departemento<br>31.11.00 - Posiocil Civil  | 160,000,00                 |
| 11.0 - Secretaria de acriguetra iudistria e combo<br>11.1 - Gebinote do Secrotário<br>04160962.79 - Iduntanção do Cabinato | <b>X</b> 0                 |
| 3113.00 - Possoni Civil CIS 11.2 - Depart Hetadowo F. Hero. Indivinis o Conés  | 40%,000,00<br>1010         |
| 04160968-80 - Immtenção do Depertumato   | 650.000,00                 |
| 3111.60 - Pennoni Civil CRS<br>3253.00 - Sulfrio Paullia CRS   | 30,000,00                  |
| 04160962.81 - Launtong o do Antadouro<br>3111.00 - Possool Civil CES<br>11.3 - Departamento do Descuvolvinos da Antal      | 400,000,00                 |
| 0:140732.83 - Reputorello do Departamento<br>3111.60 - Personi Civil CES<br>11.4 - Departamento de Piscicultara            | 150,000,00                 |
| 04156392.88 - tradencão do Departomento  |                            |
| 3111,00 - Possoni Civil CES  | 320,000,00<br>0,000,000,00 |



MUNICO BARBOSA PREFEITO



05.

Art. 29 - As despesas com a abertura do Cré dito Suplementar de que trata o Artigo anterior desta Lei, cor rerão por conta do excesso de arrecadação do presente Exercício devidamente comprovadas suas disponibilidades, de acordo com o que dispõe os Arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - A abertura do Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, será feita parceladamente por Decretos, obedecendo rigorosemente o que regulamenta o Art. 2º da presente Lei.

Art. 49 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municápio do bim, em Ol de outubro de 1993.

MURILO JORGE FARIAS BARBOSA - Prefeito -

